



ATA Nº 10

-----Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, pelas 17h30, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos: Dr.ª Clarisse Castro, diretora de departamento de Cultura, Presidente do júri, Dra. Cristina Andrade, diretora de departamento de Recursos Humanos, e Dr.ª Joana Monteiro, dirigente intermédia de 3.º grau do Constantino Nery, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Técnico Superior (área de Produção e Design), para a Direção Intermédia Constantino Nery, aberto pelo aviso n.º 3069/2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 59, de 23 de março de 2017.-----

-----Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas nºs 5, 7 e 8, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso. -----

-----Notificados os interessados, candidatos excluídos aquando da aplicação dos respetivos métodos de seleção, bem como os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do nº 3, do art.º 30.º e ainda nos termos do nº 1 do artigo 36.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, para no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o Júri constatou que apenas foram apresentadas alegações, pelos candidatos excluídos aquando da aplicação dos respetivos métodos de seleção, tendo já sido comunicados e notificados os candidatos das decisões do Júri, não tendo sido apresentadas alegações pelos candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção.-----

-----Não obstante, a Lei do Orçamento de Estado para 2018, continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente á abertura de procedimentos concursais, e correspondente despesa com o pessoal, a verdade, é que o Município de Matosinhos apresenta uma situação financeira equilibrada, pelo que não se aplica o disposto no art.º 53.º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, estando a Autarquia, à data em cumprimento com todos os limites e obrigações legais. ----

-----Assim e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos do nº 1 do artigo 40º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos aprovados superior ao do posto de trabalho a ocupar. -----



-----O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Exma. Sr.ª Presidente da Câmara, notificar tanto os candidatos aprovados como os excluídos, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no artigo 30º nº 3, em conjugação com o disposto no nº 4 e nº 6 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, bem como notificá-los das garantias fixadas no nº 3 do artigo 39.º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----


O Júri,

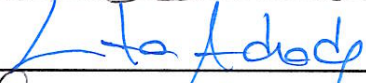


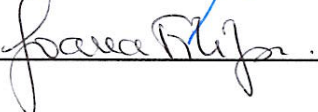
Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Técnico Superior (área de Produção e Design), para a Direção Intermédia Constantino Nery, aberto pelo aviso n.º 3069/2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 59, de 23 de março de 2017.-----

-----1.º classificado: Pedro Miguel Castro de Almeida -----13,80 valores;
-----2.ª classificada: Maria Teresa Tavares Ferraz Araújo Leal -----12,90 valores;
-----3.ª classificada: Ana Luís Pacheco Rodrigues Filipe Gravato -----11,87 valores.

O Júri,








Homologo.

31 / 07 /2018

A Presidente da Câmara,


Dr.ª Luísa Salgueiro